



EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OLHÃO, 8 DE NOVEMBRO DE 2013

ASSUNTO: Inclusão de assunto na ordem do dia - sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 21.11.2013.

CONSIDERANDO QUE:

- A premente necessidade de adopção de soluções que minorizem os custos de vida dos munícipes de Olhão, atenta a baixa generalizada dos rendimentos familiares, decorrente da maior taxa de desemprego e da maior taxa de Rendimento Social de Inserção verificada entre os concelhos do Algarve, associada a uma actividade económica geradora de remunerações muito baixas, como o caso da pesca e o marisqueio;
- Os munícipes não sabem concretamente qual o montante das dívidas, respectivos juros e prazos dos empréstimos e outros contratos de financiamento contraídos pelo Município junto da Banca e/ou outras entidades;
- Os munícipes desconhecem se os fundos disponibilizados ao abrigo dos contratos de empréstimo ou financiamento realizados pela Câmara Municipal de Olhão, se os fundos disponibilizados ao abrigo dos quadros comunitários de apoio e se os fundos disponibilizados ao abrigo do contrato de adesão ao Plano de Apoio à Economia, foram (ou estão a ser), efectiva e integralmente utilizados para os fins para foram requeridos e aprovados em Assembleia Municipal ;
- Se desconhece o montante actual das dívidas a curto, médio e longo prazo, do Município e das Empresas Municipais Fesnima, Mercados de Olhão e Ambiolhão aos respectivos credores - fornecedores de bens e serviços;

- Existem sérias reservas quanto a admissões e promoções do pessoal do Município, nas empresas municipais Ambiolhão, Fesnima e Mercados de Olhão, quer no que concerne à transferência de trabalhadores do Município para as empresas municipais;
- Existem fundadas dúvidas quantos aos critérios seguidos no que tange a cedências do património municipal;
- Existem dúvidas quanto à observância das normas do código da contratação pública, quer no que concerne a ajustes directos, quer no que concerne a outro tipo de contratos.
- Se desconhece o plano de gestão da frota automóvel;
- Existem fundadas dúvidas quanto à forma como foram negociados os terrenos do Real Marina Hotel Residence e do Marina Village;
- Existem sérias dúvidas quanto ao não exercício do direito de opção do Município na compra dos terrenos da Quinta João de Ourém;
- É do interesse de todos os munícipes, inclusivamente do órgão executivo recém empossado que seja adequadamente auditada a gestão feita pelo anterior executivo municipal, clarificada a situação patrimonial e económico-financeira do Município e das Empresas Municipais, para que possa encetar e levar a cabo o seu mandato de forma responsável, transparente e coerente com as promessas eleitorais feitas aos munícipes de Olhão.

Por se entender que a proposta que ora se apresenta se inscreve no âmbito da competência fiscalizadora da Assembleia Municipal, prevista no artigo 25º nº 2 alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o BLOCO DE ESQUERDA, ao abrigo do disposto no artigo 53º nº1 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem como do artigo 15º nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal ainda em vigor (*ex vi* do art.45º nº 5 da Lei 169/99, com redacção dada pelo Lei 5/-A/2002 , Lei Orgânica nº 1/2011 e Lei 75/2013), vem **REQUERER A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA**, a fim de ser levada à discussão e votação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal agendada para o próximo dia 21 de Novembro de 2013, da **SEGUINTE PROPOSTA** :

- Realização de uma Auditoria Externa, por entidade independente, às contas do MUNICÍPIO, das Empresas Municipais AMBIOLHÃO, MERCADOS DE OLHÃO e FESNIMA, devendo tal auditoria abranger os exercícios dos últimos 5 (cinco) anos.

Para tanto, **PROPÕE-SE:**

- Seja mandatada a mesa da Assembleia Municipal para obter orçamentos junto de, pelo menos, 5 (cinco) empresas de Auditoria, a fim de serem submetidos a discussão e votação em ulterior sessão de Assembleia Municipal, para efeitos de cabimentação orçamental, de molde a que a quantia necessária à realização da auditoria externa possa ser aprovada na proposta de orçamento do próximo ano a apresentar pela Câmara Municipal no prazo previsto nos artigos 27º nº2 e 61º da Lei nº 75/2013.

Os Deputados Municipais do BLOCO DE ESQUERDA

MÓNICA NETO

MARCOS QUITÉRIO

GILDA GIL